



**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

CONVITE Nº. 01/2019

A Comissão Permanente de Licitação sob a Presidência do Sr. FLÁVIO DAMASCENO FURTADO, constituída através da Portaria Nº. 061/2019, reuniu-se as 08:00 hrs do dia 17 de abril de 2019, com objetivo de proceder a apuração e julgamento das Cartas Convites, cujo objeto destina-se a fornecimento de Serviços de manutenção geral nas centrais de ar e aparelhos de ar condicionado, sistema de som, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (central telefônica e aparelhos) da Câmara Municipal de Marituba, perfeitamente descritos na cláusula primeira do Edital Nº. 01/2019, do Processo Licitatório, da modalidade “CONVITE”, do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”. Compareceram para participar do certame as Empresas: **PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 11.489.784/0001-80, devidamente representada por procuração pela Sra. Gabriela Rego Prazeres, Carteira de Identidade Nº 6035997 – 2 via, expedido pela PC/PA, e CPF Nº 012.737.122-26; **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA RAMOS GOMES EIRELI**, CNPJ: 19.387.479/0001-99, devidamente representada por procuração pelo Sr. Walter Ferreira Gomes, Carteira de Identidade Nº 4179463, expedido pela PC/PA, e CPF Nº 122.349.742-91; e **KP CARVALHO DA SILVA**, CNPJ 14.911.023/0001-62, devidamente representada por procuração pelo Sr. Belém Barbosa Mamed, CREA-PA Nº 30138TDPA, onde consta RG nº 7642100, expedido pela PC/PA e CPF Nº 047.471.782-87; Abertos os envelopes de Nº. 01 – Habilitação Preliminar, contendo a documentação relativa à habilitação dos concorrentes, ficou constatado que os licitantes apresentaram os documentos exigidos no Edital de Convocação, perfeitamente regulares quanto à escrituração fiscal e civil,



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

havendo impugnação por parte da empresa **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA RAMOS GOMES EIRELI**, quanto a participação da empresa **KP CARVALHO DA SILVA**, alegando que não houve cadastro da referida empresa em tempo hábil e que a Declaração de que a empresa está de acordo com o Edital é datada de 01 de abril de 2019, contudo as presentes impugnações não foram acatada por esta Presidência, sendo em seguida todos os documentos assinados pelos presentes. Passou a Comissão então a abrir os envelopes Nº. 02 – Proposta, contendo as propostas dos concorrentes habilitados, onde ficou constatado que as empresas apresentaram suas propostas de acordo com as especificações contidas no Edital de Convocação, constatando-se que a empresa **KP CARVALHO DA SILVA**, CNPJ 14.911.023/0001-62, apresentou o “MENOR PREÇO GLOBAL”, cujo valor importa em R\$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais), após a análise das propostas pelos licitantes houve impugnação pela empresa **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA RAMOS GOMES EIRELI**, quanto à validade da proposta apresentada pela empresa **KP CARVALHO DA SILVA**, alegando que a mesma não está de acordo com o Edital, assim, deixo de declarar o vencedor em virtude das várias impugnações apresentadas pela empresa **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA RAMOS GOMES EIRELI**, passando a aguardar o tempo legal para apresentação de recurso. Todos os documentos foram assinados pelos presentes, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação e pelas empresas concorrentes. Não havendo mais questionamentos. Marituba, 17 de abril de 2019.

PRESIDENTE: FLÁVIO DAMASCENO FURTADO.

MEMBRO: JOEL SALGADO DE CASTRO

MEMBRO: CARLOS JOSÉ GILBERTO BARBOSA GONÇALVES